



Processo nº 076-1100/17-7

Parecer nº 066/2017 CEC/RS

O projeto "EXPOCAMPO – PROGRAMAÇÃO CULTURAL 32ª/2017" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto Expocampo – Programação Cultural 32ª/2017 a avaliação realizada pelo SAT concluiu sua adequação à legislação vigente, consequentemente está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sob o mérito cultural e sua prioridade nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º da lei 13490/2010.

O projeto segue o modelo sugerido pelo Conselho, trazendo a identificação do produtor cultural, do projeto cultural em si, inserido na área das Artes Aplicadas, constando de equipe principal e a empresa jurídica Murliki – Empreendimentos Comerciais Ltda.

Em sua apresentação, estão colocados o local da realização do Evento – Taquara, no CTG o Fogão Gaúcho, no período de 5 a 7 de maio de 2017. Em sua constituição destaca as apresentações de "diversos espetáculos musicais de diferentes estilos" argumenta que a região onde se realiza, o Vale do Paranhana, possui valores históricos e éticos muito fortes. Afirma que ocorrerão no decorrer do evento outras ações culturais como exposições agropecuárias, amostras, interatividades diversas, resgates históricos, mostra gastronômica referente às etnias e um espaço lúdico infantil para alunos da rede escolar com múltiplas atividades, dentre estas "contação de histórias", pernas de pau, maquiagem, etc. Explicita o projeto que a programação cultural visa incentivar o potencial artístico dos artistas regionais e locais e avalia que a presença de público alcançará uma média de 25 mil pessoas, conforme edições anteriores. Economicamente, o projeto considera que o evento através das atrações e ações culturais "potencializarão o artesanato, os grupos de dança locais e regionais com músicos profissionais e amadores que terão oportunidades de mostrar seus dotes pessoais". Igualmente enfatiza a presença de pessoas de outras regiões do Estado gerando desenvolvimento social. O projeto igualmente tem a preocupação de prever uma estrutura física adequada que permita o acesso da população em geral, independente de idade e ou deficiências físicas. O arrazoado acima se resume nos objetivos que são os de:

Objetivo Geral

Realizar a "Expocampo – Programação Cultural 2017", no município de Taquara, criando uma programação artístico-cultural de três dias envolvendo diversos artistas profissionais e amadores, além do envolvimento da comunidade local e regional.

Objetivos Específicos

- Elevar a autoestima dos moradores da cidade;
- Abranger a maior proporção possível da população de Taquara e proximidades;
- Cooperar para o turismo cultural e, consequentemente, a geração de emprego e renda;
- Encontrar na Lei Estadual de Incentivo à Cultura – LIC, um meio de viabilizar a iniciativa de Taquara de inserir na agenda cultural da cidade, um momento de valorização, difusão e democratização dos bens culturais produzidos no sul do país.
- Realizar a programação com atrações diversificadas;
- Impulsionar a integração social e musical da região, através de vinda de artistas locais e regionais, dividindo o palco com grandes nomes da música;

Aguardando a aprovação do projeto, são elencadas as atividades previstas, dentre estas:

Fechar a agenda com os artistas, agilizar a acessória de imprensa, elaborar e distribuir panfletos, além das atividades junto a mídia eletrônica.

Descreve o tempo de cada atividade desde o processo de montagem, identificando os dias e os procedimentos como limpeza, pintura, instalações elétricas, palco, etc, também especificam a execução do evento, no que se

refere a organização final com os artistas locais e os que vem de fora, as bandas típicas, os grupos folclóricos e os serviços contratados. Na ampla programação é privilegiado o recebimento dos alunos da rede escolar que terão atividades programadas. Os alunos terão acesso a todas as atrações do evento. O projeto finaliza com explanação sobre as atividades referentes à etapa da pós-produção. Além de itens sobre a acessibilidade (preocupação com idosos, gestantes, pessoas com deficiência física), enfatizam a preocupação com o impacto ambiental buscando minimizar a agressão ao ambiente (lixo...).

Este é o relatório.

2. Buscando informações adicionais na internet, chamou atenção a notícia: Crise. Taquara cancela Expocampo para reduzir custos no município. Administração pretende reduzir gasto com a realização de Eventos e Atividades Municipais. A notícia é datada de 06/02/2017 – 10:45. Continua a nota: Prefeitura de Taquara resolveu diminuir os custos com a organização de eventos. Reunião de 30 de janeiro – reunião – redução de eventos e atividades municipais, uma das medidas o cancelamento da edição deste ano da Expocampo.

Certamente se a notícia ainda está válida o evento se ressentirá de aportes econômicos, deixando claro a crise pela qual não apenas o estado do Rio Grande do Sul e as prefeituras estão sentindo, em resumo a população em geral. No esforço em colaborar com os festejos da Expocampo – Feira Comercial e Industrial e a Exposição e Feira Agropecuária a se realizar em Taquara, a sua programação cultural, constando de espetáculos musicais, com artistas e danças, amostra gastronômica das etnias, atividades dentro de uma gama folclórica, salientando a programação para o público infantil, de acordo com esta crise conjuntural propõem-se as seguintes glosas:

Planilha de Custos

1 - Produção e Execução

1.1 Diretor de Produção:

Valor proposto R\$ 9.000,00, glosa R\$ 4.000,00, valor final R\$ 5.000,00;

1.2 Sonorização:

Valor proposto R\$ 15.000,00, glosa R\$ 3.000,00, valor final R\$ 12.000,00;

1.3 Iluminação:

Valor proposto R\$ 10.400,00, glosa R\$ 2.000,00, valor final R\$ 8.400,00;

1.4 Locação de Palco com Cobertura:

Valor proposto R\$ 12.000,00, glosa R\$ 4.000,00, valor final R\$ 8.000,00;

1.5 Show Musical JM:

Valor proposto R\$ 14.000,00, glosa R\$ 4.000,00, valor final R\$ 10.000,00;

1.6 Show Nacional Brilha Som:

Valor proposto R\$ 14.000,00, glosa R\$ 4.000,00, valor final R\$ 10.000,00;

1.7 Show Banda Vanera:

Valor proposto R\$ 12.000,00, glosa R\$ 2.000,00, valor final R\$ 10.000,00;

1.8 Show Banda Tchê Guri:

Valor proposto R\$ 12.000,00, glosa R\$ 2.000,00, valor final R\$ 10.000,00;

1.9 Show Osvaldir e Carlos Magrão:

Valor proposto R\$ 20.000,00, glosa R\$ 8.000,00, valor final R\$ 12.000,00;

1.10 Show Orquestra Continental:

Valor proposto R\$ 12.000,00, glosa R\$ 4.000,00, valor final R\$ 8.000,00;

Perfazendo o total de R\$ 93,400,00 acrescido de R\$ 4.000,00 não glosado para o Produtor Executivo. A rubrica Produção e Execução fica com o valor final de R\$ 97,400,00 pela LIC/RS.

Planilha de Custos

2 – Divulgação

2.3: Valor proposto R\$4.200,00, glosa R\$ 2.000,00, valor final R\$ 2.200,00.

A rubrica fica com o valor final de R\$ 5.380,00 pela LIC/RS.

Planilha de Custos

3 – Administração

3.1: Valor proposto R\$5.000,00, glosa R\$ 1.000,00, valor final R\$ 4.000,00;

3.3: Valor proposto R\$4.000,00, glosa R\$ 2.000,00, valor final R\$ 2.000,00.

A rubrica fica com o valor final de R\$ 7.000,00. pela LIC/RS.

O item 4 da planilha de custos não foi glosado.

Partindo da premissa que cultura e educação andam juntas, e se completam na formação do ser humano, esse relator sugere que nas próximas edições, para que projetos dessa natureza que pleiteiem incentivos através do Sistema Pró-Cultura sejam mais abrangentes e inclusivos, e não se esgotem no último dia do evento, contenham em sua proposta cultural, independente de sua finalidade, a inclusão social através do acesso a cultura às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. Projetos de fruição e continuados podem deixar um grande legado a comunidade, como por exemplo: oficinas de música, teatro, dança, que se estenderiam ao longo do ano e culminariam na apresentação dos alunos na próxima edição do evento. Isso incentiva e valoriza a autoestima e o pertencimento das comunidades carentes, colaborando com a formação cidadã, gerando expectativa e perspectiva de serem parte integrantes da sociedade em que vivem, possibilitando a retirada da zona de exclusão de jovens e crianças com remotas chances de participação em atividades culturais, dando um norte para que tenham um futuro melhor.

No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

3. Em conclusão, o projeto “**Expocampo – Programação Cultural 32ª/2017**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo captar recursos do sistema Pró Cultura RS, até o limite de **R\$ 110.880,00** (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

Pró-cultura RS

Ieda Gutfreind

Conselheira Relatora